



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 776/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de abril de 2016:

Dr. José Vital Brito Lopes, juiz de direito, destacado como juiz auxiliar na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte — prorrogado, pelo período de um ano, renovável, o destacamento no mesmo Tribunal e Secção.

20 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209530196

Deliberação (extrato) n.º 777/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 19 de abril de 2016:

Dr. António Silva Ribeiro, juiz de direito, jubilado, a exercer funções, em comissão de serviço, nos tribunais da área geográfica Zona Sul 1 — renovada a comissão de serviço até 31 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Barata de Jesus Gouveia, juiz de direito, jubilado, a exercer funções, em comissão de serviço, nos tribunais da área geográfica Zona Sul 1 — renovada a comissão de serviço até 31 de dezembro de 2016.

A efetividade das presentes nomeações fica condicionada à autorização da despesa.

20 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209530163



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 5621/2016

O Banco de Portugal informa que, no dia 3 de maio de 2016, irá colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de €2, designada «Equipa Olímpica de Portugal 2016».

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 64-A/2016, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — N.º 63, de 31 de março.

A distribuição da moeda ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

14 de abril de 2016. — Os Administradores: *João José Amaral Tomaz* — *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

309521959

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 380/2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/20015 de 09 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 101/2010-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais foi arguida a Senhora Dra. Sara Mota, portadora da cédula profissional n.º 15971-L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas *b)* e *c)* do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Senhora Advogada arguida em 17/03/2016, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos a 13/04/2016.

20 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

209529727

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 5852/2016

Durante a minha ausência, em serviço oficial no estrangeiro, de 22 de abril a 1 de maio de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º

dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2015, e em conformidade com o disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego todos os poderes que a lei originariamente me confere para o exercício das minhas funções, bem como as competências que me foram delegadas ou subdelegadas com a possibilidade de subdelegação, no Vice-Reitor para a Gestão Académica e Interação com a Sociedade, Prof. Doutor Domingos José Alves Caeiro.

19 de abril de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

209531298

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Anúncio n.º 119/2016

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Informática de Gestão depois de registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1136/2011/AL02 com data de 08 de abril de 2016. O anterior plano de estudos foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2015.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
- 2 — Curso — Informática de Gestão
- 3 — Grau ou diploma — Licenciatura
- 4 — Área científica predominante do curso — Informática
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180
- 6 — Duração normal do curso — Seis semestres